

PORTARIA N° 192/2013

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Maurício Carlson Almeida**, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 01 de julho de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de junho de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-06-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo